

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
19 DE OUTUBRO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 41
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO, O SEGUIINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - DIÁRIOS OFICIAIS - TRANSCRIÇÕES

a) - Do Diário Oficial nº 195, de 10 de outubro de 1973, à página nº 10 284, transcreve-se o seguinte: ATOS DO PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 72.892 - DE 9 DE OUTUBRO DE 1973. Abre ao Ministério da Educação e cultura o crédito suplementar de Cr\$ 3.031.800,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da constituição, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei nº 5 847, de 6 de dezembro de 1972, decreta: Art. 1º - Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.031.800,00 (três milhões, trinta e um mil e oitocentos cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao sub-anexo 15.00, a saber:

15.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 1,00
15.02 - Secretaria-Geral	
1502.0108.2006 - Planejamento e Coordenação Setorial	
3.1.2.0 - Material de Consumo	40.000
15.15 - Departamento de Apoio	
1515.0901.2004 - Coordenação e Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos	60.000
1515.0910.2106 - Assistência Financeira a Entidades	
019 - Entidades Educacionais, Assistências e Comunitárias	
3.2,1.0 - Subvenções Sociais	1.192. 000
1515.0910.2256 - Assistência a Educandos e Incentivos a Atividades Extra-Escolares	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	350.000
15.18 - Departamento de Assuntos Universitários	
1518.0402.2025 - Pesquisas Técnicas e científicas	
017 - Astronomia e Geofísica	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	34.000
1518.0906.2106 - Assistência Financeira a Entidades	
005 - Instituições universitárias não Federais	
3.2,1.0 - Subvenções Sociais	400.000
43.7.4 - Diversas	
04 - Outras contribuições	287.200
15.19 - Departamento de Assuntos Universitários - Entidades Supervisionadas	
1519.0906.2815 - Atividades a Cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
08 - Diversas	266.200
1519.1505.2835 - Atividades a Cargo da Universidade Federal do Paraná	
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	200.000
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente	152.400
Total	3.031. 800
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento ao sub-anexo 15.00, a saber:	
15.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
15.02 - Secretaria-Geral	
Projeto - 1502.0901.1029.008	
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	40.000
15.15 - Departamento de Apoio	
Atividade - 1515.0901.2004	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	260.000
Atividade - 1515.0910.2106.019	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	34.000

4.1.4.0 - Material Permanente	350.000
Atividade - 151.5.0910.2250	
3.2.7.9 - Diversas	1.008.000
15.18 - Departamento de Assuntos Universitários	
Atividade - 1518.0402.2025.017	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	24.000
3.2.7.6 – Pessoas	10.000
Projeto - 1518.0906.1068.01	
3.2.7.9 – Diversas	687.000
15.19 - Departamento de Assuntos Universitários - Entidades Supervisionadas	
Atividade - 1519.0906.2815	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
02 - Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais	266.200
Atividade - 1519.1505.2835	
3.2.7.2 - Entidades Federais	
03 - Outros Custeios	352.400
Total	3.031.800

Art. 3º - As alterações orçamentárias ora procedidas não modificarão a programação constante do anexo III da Lei Orçamentária em curso. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 9 de outubro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMÍLIO G. MÉDICI, Antônio Delfim Netto, Jarbas G. Passarinho, João Paulo dos Reis Velloso.

b) - Do Diário Oficial nº 192, de 5 de outubro de 1973, à página nº 10.108, transcreve-se o seguinte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. DISPENSA DE PONTO. O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61 998, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves: VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO - De 27 a 31.10.73, no Rio de Janeiro (GB) - (PR 5604-73 - EM 476-73, do MC).

2ª PARTE - **ENSINO** - Sem alteração.

3ª PARTE - **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

II - NOTICIÁRIO

a) - O Doutor HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Professor Adjunto do Departamento de Medicina Interna, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, representando esta Presidência no XXIX CONGRESSO DE CARDIOLOGIA, realizado em Fortaleza - Ceará, entre os dias 8 a 15 de junho do corrente ano, participou, em Relatório, ter apresentado em Sessão de Temas Livres, um trabalho intitulado "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA CIRCULAÇÃO CORONÁRIA, POR MEIO DE ISÓTOPO - ESTUDO EXPERIMENTAL". Foi distinguido para presidir entre vários representantes do Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e personalidades de relevo internacional na especialidade, o Simpósio sobre "AVALIAÇÃO CARDÍACA PELA FONOMECANO CARDIOGRAFIA". Mereceram destaque nos assuntos discutidos no Conclave, os de "FISIOPATOLOGIA", "EPIDEMIOLOGIA", "DIAGNÓSTICO" e "RECURSOS TERAPÊUTICOS" onde ficou evidenciado a necessidade entre nós de um aprimoramento científico e material contínuo, para que não ocorra um desnível progressivo entre o padrão técnico do Rio e dos demais outros cardiológicos nacionais e internacionais. b) - O Professor LEVY GOMES FERREIRA, da Faculdade de Farmácia da U.F.R.J, pronunciou conferência na Escola Central de Nutrição, sobre o tema "LIOFILIZAÇÃO", no ciclo promovido pela Associação Brasileira de Nutrologia.

III - CONSELHO DE CURADORES - REUNIÃO

Reunir-se-á no próximo dia 24, quarta-feira, às 17,30 horas, na sala dos Conselhos da Federação, à rua Frei Caneca nº 94, o Conselho de Curadores da FEFIEG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) - Tomada de Contas - 1972 (Apreciação da Auditoria), e 2) - Assuntos gerais.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração,

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, PRESIDENTE